



## **AVISO**

### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS (RTL)**

#### **DRA. MARIA AURORA VIEIRA, VEREADORA DO ATENDIMENTO MUNICIPAL,**

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 12 de julho 2024, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental, para alteração do Regulamento de Taxas e Licenças, nos seguintes termos e condições:

**Órgão que desencadeou o procedimento:** Câmara Municipal de Gondomar

**Objeto do procedimento:** Elaboração do Projeto de alteração do Regulamento de Taxas e Licenças

**Data de início do procedimento:** 16 de julho de 2024

**Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos:** os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas sugestões, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar, ou, por correio eletrónico para [geral@cm-gondomar.pt](mailto:geral@cm-gondomar.pt), do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, 15 de julho de 2024

A Vereadora,

(Dra. Maria Aurora Vieira)